



PUBLICADO NO PERÍODO DE:
14/01/2025 a __/__/__

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 007/2025,
de 14 de janeiro de 2025.

“Concede Licença Maternidade”

ÁLVARO GENERALI DE SOUZA, respondendo pela Secretaria Municipal de Administração de Barra do Quaraí, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são delegadas pelos Decretos Municipais nº 058 e 078/24:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Maternidade, prevista nos artigos 113 e 203 da Lei Municipal nº 001/2013 - RJU, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, à servidora abaixo relacionada:

SERVIDORA	MATRÍCULA	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO DE GOZO
Marielen Soares Veiga	1899	Tesoureiro	Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento	De 09/01/2025 a 09/07/2025

Art. 2º - Esta Portaria passa a vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a **09.01.2025**.

Barra do Quaraí, 14 de janeiro de 2025.

Registre-se e Publique-se
Data Supra.

Álvaro Generali de Souza
Respondendo pela Secretaria de Administração.